

PUBLICADO DOM 20/06/2001

PARECER Nº 512/2001 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 18/00

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Rubens Calvo, que a Administração municipal, quando for adquirir ou locar imóvel para instalação de sua sede ou de outros órgãos administrativos, deverá dar preferência pelas edificações de valor histórico ou arquitetônico.

De acordo com a justificativa, objetiva-se revalorizar o centro velho de São Paulo, através de "âncoras culturais" mantidas pelo poder público municipal, da mesma forma como feito pelo Estado com, por exemplo, o Complexo Cultural da Estação Júlio Prestes e a Pinacoteca, que sinalizam as tendências culturais de ressurgimento do Centro.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinou favoravelmente ao projeto, mas apresentando substitutivo, de modo a tornar mais precisos e definidos os critérios técnicos na aplicação do que se preconiza no projeto.

Também a Comissão de Administração Pública foi favorável ao substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabia analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa, mormente por tratar-se de inserir a Administração Pública municipal no esforço de preservação e conservação dos bens imóveis, principalmente aqueles situados no centro da cidade, de modo a colaborar nos esforços de revitalização do Centro e na sua preservação histórica e cultural.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/06/01.

Beto Custódio - Presidente

José Olímpio - Relator

Carlos Giannazi

Erasmus Dias

William Woo